



Conectando vidas
Construindo conhecimento



XXXIII SIC SALÃO INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Evento	Salão UFRGS 2021: SIC - XXXIII SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2021
Local	Virtual
Título	Legalidade autoritária e teoria da recepção constitucional das normas: o caso da Corte Constitucional Colombiana
Autor	MARTIN MAGNUS PETIZ
Orientador	ROBERTA CAMINEIRO BAGGIO

Legalidade autoritária e teoria da recepção constitucional das normas: o caso da Corte Constitucional Colombiana

Autor: Martin Magnus Petiz

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Roberta Camineiro Baggio

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

O trabalho se insere em um projeto de pesquisa coletivo, intitulado “Legalidade autoritária e Cortes Latino-Americanas: continuidades e rupturas na formação do constitucionalismo a partir da segunda metade do século XX”, também de orientação da Prof.^a Roberta. Nesse projeto, busca-se responder de que modo as Cortes latino-americanas trataram o tema da recepção de normas de períodos autoritários. Nesse sentido, meu trabalho investiga como se deu a aplicação da teoria da recepção das normas no constitucionalismo Colombiano pós-regime autoritário. O problema de pesquisa se refere à maneira pela qual a Corte Constitucional Colombiana tratou o tema da recepção de normas produzidas em períodos autoritários, depois da promulgação da Constituição de 1991. A hipótese é a de que a identificação do *modus operandi* das Corte Constitucional Colombiana no tratamento da recepção de normas produzidas em períodos autoritários, na nova ordem constitucional erigida pela Constituição Política de 1991, pode indicar elementos-chave imprescindíveis para a compreensão do constitucionalismo no país. A pesquisa se justifica pelo fato de que as teorias da recepção das normas apresentam uma aparente equivalência, de modo que a opção entre uma ou outra delas envolve matéria de política legislativa, conforme juízo de conveniência e oportunidade. O trabalho se estrutura a partir de um objetivo geral – identificar elementos-chave para a formação do constitucionalismo na Colômbia, a partir das decisões da sua Corte Constitucional sobre normas produzidas em períodos autoritários – e de três eixos específicos: (a) estudar a aplicação da teoria da recepção das normas na Colômbia; (b) identificar as condições políticas de formação da Corte Constitucional Colombiana no processo de redemocratização; e (c) analisar o alcance da jurisdição constitucional no país para a apreciação da matéria. O estágio atual da pesquisa é de resultados parciais indicando que a CCC aplica a teoria da inconstitucionalidade superveniente, com algumas limitações específicas.